



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

**ATA DE REALIZAÇÃO PROSSEGUIMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
4281101/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Marco-CE.

Data da Abertura : 19 de dezembro de 2018.
Horário : 08h.
Local : Av. Pref. Guido Osterno, S/N – Centro.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08 h, na Prefeitura Municipal de Marco, situada à Av. Pref. Guido Osterno, S/N – Centro, reuniu-se o Pregoeiro e a equipe de apoio, composta pelos servidores: Gerson Carneiro Aragão - Pregoeiro, Neiva Rios Vasconcelos e Maria Laura Silveira Jovino - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento dos envelopes contendo as Propostas de Preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 4281101/2018, cujo objeto é **Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Marco-CE.** Às oito horas e quinze minutos, o Pregoeiro deu início à sessão. Neste momento, o Sr. Pregoeiro solicitou que os proponentes assinassem a Lista de Presença. Após analisadas as Propostas de Preços foi verificado que a empresas **Art & Tec Projetos e Locações de Máquinas Ltda, João Paulo Bezerra Magalhães – EIRELI e TJM Paula-ME** foram desclassificadas por descumprir o item 5.5 do capítulo 5 do Edital, acusando proposta com validade inferior a 120 dias. A empresa **Vicente de Paulo da Rocha-ME.** foi desclassificada nos itens 10, 14 e 30 por não cumprir o item 5.3 do Edital. Passando para a fase de lances, saiu-se vencedora **no item 1** a empresa Geraldina dos Santos Sousa Mercearia - Me com o valor unitário de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos), aberto o envelope contendo documentos de habilitação verificou-se que a empresa estava habilitada; **no item 2** saiu vencedora a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor unitário de R\$ 2,49 (Dois reais e quarenta e nove centavos) aberto o envelope contendo documentos de habilitação verificou-se que a empresa estava habilitada; **no item 3** saiu vencedora a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor unitário de R\$ 2,60 (Dois reais e sessenta centavos), já declarada habilitada; **no item 4** saiu vencedora a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor unitário de R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos), já declarada habilitada; **no item 5** saiu vencedora a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor unitário de R\$ 1,90 (Um real e noventa centavos), já declarada habilitada; **no item 6** saiu vencedora a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor unitário de R\$ 1,80 (Um real e oitenta centavos), já declarada habilitada; **no item 7** saiu vencedora a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor unitário de R\$ 13,00 (Treze reais), já declarada habilitada; **no item 8** saiu vencedora a empresa Hugo F. Vinas – ME., com o valor unitário de R\$ 2,60 (Dois reais e sessenta centavos), aberto o envelope contendo documentos de habilitação verificou-se que a empresa estava habilitada; **no item 9** saiu vencedora a empresa Hugo F. Vinas – ME., com o valor unitário de R\$ 3,39 (Três reais e trinta e nove centavos), já declarada habilitada; **no item 10** saiu vencedora a



COMISSÃO
DE PREGÃO
1257

Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

empresa Leo Carlos Sousa Pontes - ME com o valor unitário de R\$ 6,85 (Seis reais e oitenta e cinco centavos) aberto o envelope contendo documentos de habilitação verificou-se que a empresa estava habilitada; **no item 11** saiu vencedora a empresa D.S. Pereira da Silva-ME., com o valor unitário de R\$ 13,50 (Treze reais e cinquenta centavos), aberto o envelope contendo documentos de habilitação verificou-se que a empresa estava habilitada; **no item 12** saiu vencedora a empresa Geraldina dos Santos Sousa Mercearia - Me com o valor unitário de R\$ 5,35 (Cinco reais e trinta e cinco centavos); **no item 13** saiu vencedora a empresa D.S. Pereira da Silva-ME., com o valor unitário de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), já declarada habilitada; **no item 14** saiu vencedora a empresa Geraldina dos Santos Sousa Mercearia - Me com o valor unitário de R\$ 14,70 (Quatorze reais e setenta centavos), já declarada habilitada; **no item 15** saiu vencedora a empresa Geraldina dos Santos Sousa Mercearia - Me com o valor unitário de R\$ 8,38 (Oito reais e trinta e oito centavos), já declarada habilitada; **no item 16** saiu vencedora a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor unitário de R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos), já declarada habilitada; **no item 17** saiu vencedora a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor unitário de R\$ 2,69 (Dois reais e sessenta e nove centavos), já declarada habilitada; **no item 18** saiu vencedora a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor unitário de R\$ 1,80 (Um real e oitenta centavos), já declarada habilitada; **no item 19** saiu vencedora a empresa Luciana de Oliveira-ME com o valor unitário de R\$ 1,63 (Um real e sessenta e três centavos), aberto o envelope contendo documentos de habilitação verificou-se que a empresa estava habilitada; **no item 20** saiu vencedora a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor unitário de R\$ 2,14 (Dois reais e quatorze centavos), já declarada habilitada; **no item 21** saiu vencedora a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor unitário de R\$ 2,45 (Dois reais e quarenta e cinco centavos), já declarada habilitada; **no item 22** saiu vencedora a empresa Luciana de Oliveira-ME com o valor unitário de R\$ 2,89 (Dois reais e oitenta e nove centavos), já declarada habilitada; **no item 23** saiu vencedora a empresa Luciana de Oliveira-ME com o valor unitário de R\$ 2,89 (Dois reais e oitenta e nove centavos), já declarada habilitada; **no item 24** saiu vencedora a empresa Geraldina dos Santos Sousa Mercearia - Me com o valor unitário de R\$ 8,69 (Oito reais e sessenta e nove centavos), já declarada habilitada; **no item 25** saiu vencedora a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor unitário de R\$ 3,30 (Três reais e trinta centavos), já declarada habilitada; **no item 26** saiu vencedora a empresa L.C.Magalhães Comércio, Serviços, Distribuição e Assessoria Eireli-ME com o valor unitário de R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos), aberto o envelope contendo documentos de habilitação verificou-se que a empresa estava habilitada; **no item 27** saiu vencedora a empresa Hugo F. Vinas - ME com o valor unitário de R\$ 2,60 (Dois reais e sessenta centavos), já declarada habilitada; **no item 28** saiu vencedora a empresa Geraldina dos Santos Sousa Mercearia - Me com o valor unitário de R\$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos), já declarada habilitada; **no item 29** saiu vencedora a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor unitário de R\$ 2,68 (Dois reais e sessenta e oito centavos), já declarada habilitada; **no item 30** saiu vencedora a empresa F.G. Campos Simão - ME com o valor unitário de R\$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos), aberto o envelope contendo documentos de habilitação verificou-se que a empresa estava habilitada; **no item 31** saiu vencedora a empresa Vicente de Paulo da Rocha-ME., com o valor



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

COMISSÃO
1258
DE PREGÃO

unitário de R\$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos), aberto o envelope contendo documentos de habilitação verificou-se que a empresa estava habilitada; **no item 32** saiu vencedora a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor unitário de R\$ 2,28 (Dois reais e vinte e oito centavos), já declarada habilitada; **no item 33** saiu vencedora a empresa Geraldina dos Santos Sousa Mercearia - Me com o valor unitário de R\$ 1,19 (Um real e dezenove centavos), já declarada habilitada; **no item 34** saiu vencedora a empresa Geraldina dos Santos Sousa Mercearia - Me com o valor unitário de R\$ 2,99 (Dois reais e noventa e nove centavos), já declarada habilitada; **no item 35** saiu vencedora a empresa Geraldina dos Santos Sousa Mercearia - Me com o valor unitário de R\$ 3,39 (Três reais e trinta e nove centavos), já declarada habilitada; **no item 36** saiu vencedora a empresa Hugo F. Vinas - ME com o valor unitário de R\$ 0,43 (Quarenta e três centavos), já declarada habilitada; **no item 37** saiu vencedora a empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos com o valor unitário de R\$ 20,00 (Vinte reais), já declarada habilitada; **no item 38** saiu vencedora a empresa FG Campos com o valor unitário de R\$ 6,20 (Seis reais e vinte centavos), já declarada habilitada; **no item 39** saiu vencedora a empresa Geraldina dos Santos Sousa Mercearia - Me com o valor unitário de R\$ 4,49 (Quatro reais e quarenta e nove centavos), já declarada habilitada e **no item 40** saiu vencedora a empresa Geraldina dos Santos Sousa Mercearia - Me com o valor unitário de R\$ 6,99 (Seis reais e noventa e nove centavos), já declarada habilitada. A empresa F.T. Prado Lúcio – SOLICITOU DESISTÊNCIA DOS ITENS 10, 30 E 31, POR ALEGAR ERRO NA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS COTADOS, QUE FOI ACEITO PELO PREGOEIRO. A empresa D.S. Pereira da Silva-ME EQUIVOCOU-SE NA ELABORAÇÃO DOS PREÇOS DOS ITENS 10 AO 17, A COMISSÃO, OBEDECENDO AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E DA RAZOABILIDADE, E COM FULCRO NA JURISPRUDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO RECONSIDEROU ESTES ITENS. Em seguida, foi indagado dos licitantes presentes se havia intenção de interpor recurso contra a decisão do Pregoeiro, todos abriram mão do recurso. O critério de julgamento das propostas de preços foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do inciso X do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Julgado e aprovado o processo será encaminhado para a Ilma. Sra. Secretária de Educação, Cultura e Desporto para a devida apreciação e homologação final. Os envelopes de habilitação lacrados dos licitantes que não venceram ao menos um item ficarão sob a guarda do Pregoeiro até a decisão final quanto as amostras dos produtos apresentados pelos vencedores. O Pregoeiro informou aos presentes que, devido às férias concedidas à Nutricionista da Prefeitura a apresentação das amostras, inicialmente prevista no subitem nº 5.10 do item 5 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital, será remarcada para janeiro de 2019, em ato oficial de convocação da Administração, com o mesmo prazo para apresentação das amostras, qual seja, 24h após a convocação. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Marco/CE, 19 de dezembro de 2018.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Gerson Carneiro Aragão	



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

COMISSÃO
1259
DE PREGÃO

Equipe de Apoio:	Neiva Rios Vasconcelos	<i>Neiva Rios Vasconcelos</i>
Equipe de Apoio:	Maria Laura Silveira Jovina	<i>Maria Laura Silveira Jovina</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
L.C.Magalhães Comércio, Serviços, Distribuição e Assessoria Eireli-ME	Ebrivaldo Santos CPF: 013.204.373-46	AUSENTE
Vicente de Paulo da Rocha-ME	Vicente de Paulo da Rocha CPF: 277.426.258-57	<i>Vicente de Paulo da Rocha</i>
Leo Carlos Sousa Pontes - ME	Leo Carlos Sousa Pontes CPF: 030.566.153-13	AUSENTE
F.T. Prado Lúcio - ME	Antonia Isadora Leite Cruz CPF: 020.927.683-52	AUSENTE
João Paulo Bezerra Magalhães-Eireli - ME	João Paulo Bezerra Magalhães CPF:002.333.773-79	AUSENTE
D.S. Pereira da Silva-ME	André Luiz Rodrigues de Oliveira 667.706.023-34	<i>André Luiz Rodrigues de Oliveira</i>
Geraldina dos Santos Sousa Mercearia - Me	Francisco Jonas Mendes da Costa CPF: 047.115.143-25	<i>Francisco Jonas Mendes da Costa</i>
Art & Tec Projetos e Locações de Máquinas Ltda	Sem representante	AUSENTE
Luciana de Oliveira-ME	Kaique de Assis Lima CPF: 611.420.153-19	<i>Kaique de Assis Lima</i>
Francisco Tomaz Rios-ME	Sem representante	AUSENTE
TJM Paula - ME	Antonio Marcos Sousa Eduardo CPF: 785.192.503-78	AUSENTE
Nutrimesc Comércio e Serviços Eireli-EPP	José Stenio da Silva CPF:112.554.713-87	AUSENTE
Hugo F. Vinas - ME	Raimundo Eridon Sousa CPF: 511.208.953-91	<i>Raimundo Eridon Sousa</i>
Marilene de Carvalho Vasconcelos	Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho CPF: 070.863.343-91	<i>Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho</i>
F.G. Campos Simão - ME	Manoel Jenner de Almeida CPF: 776.652.443-00	<i>Manoel Jenner de Almeida</i>

A